

EDITAL Nº 01/2021 – Comitê Gestor Pedagógico

SELEÇÃO PARA O MINOR EM DESAFIOS GLOBAIS, ÊNFASE EM DESIGUALDADES

O Comitê Gestor Pedagógico do Minor em Desafios Globais informa que estão abertas as inscrições para o Curso Sequencial de Complementação de Estudos em Desafios Globais, Ênfase em Desigualdades, para ingresso no segundo semestre letivo de 2021, na forma do presente edital. A seleção de que trata este edital é dirigida aos alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados nos cursos da Universidade Federal Fluminense - UFF.

1. Sobre o curso

O Minor em Desafios Globais com Ênfase em Desigualdades tem como objetivo tornar os benefícios da internacionalização acadêmica mais amplos e acessíveis aos discentes da universidade, trazendo a temática dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) – com foco direcionado para a questão da desigualdade – como tópico central.

O curso se inspira no conceito de democratização do acesso à internacionalização do ensino e pesquisa. Para tanto, estende ao maior número possível de alunos a possibilidade de vivenciar de forma mais dinâmica a prática de línguas estrangeiras, incentivando o desenvolvimento de habilidades linguísticas adaptadas às necessidades acadêmicas e profissionais em esfera internacional.

Dessa forma, traz a promoção de temas internacionais ao currículo local, promovendo maior interação e parcerias entre discentes, docentes e pesquisadores da UFF com colegas estrangeiros e, como efeito positivo, ampliará o leque de oportunidades para discentes e pesquisadores estrangeiros, praticando o conceito de “internacionalização em casa”.

Este curso complementa a formação de um profissional que, ao lado da formação acadêmica específica oferecida pelos cursos regulares de graduação da UFF, contribua para uma reflexão voltada para o entendimento das mais diversas formas de desigualdades presentes em nosso país e no mundo, seja ela no âmbito social, econômico ou ambiental.

1.1. Estrutura

Cada disciplina do curso será ministrada exclusivamente em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, espanhol ou francês. Desse modo, cada aluno poderá cursar disciplinas oferecidas em diferentes idiomas, desde que comprovem a proficiência mínima, de acordo com os critérios deste edital.

O curso é composto por disciplinas obrigatórias livres, sendo necessária a conclusão de 240 horas, somadas à necessidade de participação em projeto de língua estrangeira, no âmbito do Centro de

Línguas e Cultura da UFF, com carga horária de 30 horas, totalizando 270 horas de carga horária para a certificação do curso.

Os projetos de língua estrangeira são oferecidos para que os alunos do Minor desenvolvam competências associadas ao letramento acadêmico (aspectos linguísticos e culturais), em situações de comunicação oral e escrita. Além do projeto de ensino, o curso prestará, em caráter facultativo, suporte acadêmico aos alunos por meio de um sistema de tutoria de língua estrangeira.

O concluinte receberá certificado de conclusão do Curso Superior de Complementação de Estudos em Desafios Globais, Ênfase em Desigualdades, expedido pela UFF, por meio da Pró-Reitoria de Graduação. Essa modalidade de curso superior, enquadrada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, não equivale a curso de graduação nem de pós-graduação.

2. Vagas

Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

Modalidade de Ingresso na UFF	Grupo	
	Alunos Graduação	Alunos Pós-Graduação
Ampla Concorrência	32	8
Ações Afirmativas	8	2
Total	40	10
	50	

Caso não haja número suficiente de candidatos de ações afirmativas na graduação, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de ampla concorrência.

Caso não haja número suficiente de candidatos de ações afirmativas na pós-graduação, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de ampla concorrência.

Caso não haja número suficiente de candidatos em um dos grupos (graduação e pós-graduação), as vagas poderão ser preenchidas por candidatos do outro grupo.

Os alunos que manifestarem interesse nas vagas de ingresso por Ações Afirmativas também concorrem às vagas de Ampla Concorrência.

3. Condições para participação do estudante

3.1. Graduação

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- Ter carga horária total cursada mínima de 15%;
- Possuir CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 6 (seis);

- d) Possuir conhecimento do idioma em que serão ministradas as aulas do curso (mínimo B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas - QECR). A comprovação poderá ser feita por certificados de proficiência, conforme descritos no Anexo I, ou por meio do exame de proficiência que será aplicado no âmbito deste processo de seleção; e
- e) Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online, nas situações em que for necessário o uso desta modalidade.

3.2. Pós-Graduação

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- b) Possuir conhecimento do idioma em que serão ministradas as aulas do curso (mínimo B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas - QECR). A comprovação poderá ser feita por certificados de proficiência, conforme descritos no Anexo I, ou por meio do exame de proficiência que será aplicado no âmbito deste processo de seleção; e
- c) Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online, nas situações em que for necessário o uso desta modalidade.

4. Modalidade de ensino

As disciplinas do curso poderão ser ministradas nas modalidades online, presencial ou em modelo híbrido, segundo as condições sanitárias vigentes, e a critério de cada docente.

5. Inscrição

5.1. Graduação

A inscrição será realizada no Sistema de Candidaturas e Avaliações da Superintendência de Relações Internacionais (<https://www.sri.uff.br/form/>), do dia **26 de julho a 15 de agosto de 2021**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição com os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) Escolha do(s) idioma(s) pretendido(s), anexando o(s) comprovante(s) existente(s), caso possua, conforme Anexo I;
- d) Os candidatos que ingressaram na UFF por ações afirmativas e desejam concorrer nesta modalidade, deverão anexar o respectivo comprovante;
- e) Redação, conforme instruções do Anexo II; e
- f) Declaração de ciência dos termos deste Edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

5.2. Pós-Graduação

A inscrição será realizada no Sistema de Candidaturas e Avaliações da Superintendência de Relações Internacionais (<https://www.sri.uff.br/form/>), do dia **26 de julho a 15 de agosto de 2021**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição com os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Escolha do(s) idioma(s) pretendido(s), anexando o(s) comprovante(s) existente(s), caso possua, conforme Anexo I;
- e) Os candidatos que ingressaram na UFF por ações afirmativas e desejam concorrer nesta modalidade, deverão anexar o respectivo comprovante;
- f) Redação, conforme instruções do Anexo II; e
- g) Declaração de ciência dos termos deste Edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

6. Processo seletivo para alunos de graduação

O processo seletivo se dará em três etapas, baseadas em critérios acadêmicos e de proficiência em línguas estrangeiras.

6.1. Etapa 1

6.1.1. Análise da documentação

Serão analisadas as candidaturas de todos os inscritos, quanto ao cumprimento das exigências do Edital. Os candidatos que não apresentarem os documentos requeridos no momento da inscrição (conforme item 5.1) serão eliminados e não seguirão para as próximas etapas.

6.1.2. Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira

Para aqueles que não comprovarem proficiência(s) por meio de certificados previstos no Anexo I, será necessária a realização de teste(s) de proficiência online, elaborado(s) pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF, exclusivamente para este processo seletivo.

Os testes classificam os candidatos exclusivamente em “apto” ou “não apto” para fins da presente seleção, são realizados por meio de plataforma específica e envolvem, necessariamente, habilidades de compreensão escrita, incluindo-se gramática e vocabulário, e compreensão oral. Os candidatos indicados como “não apto” serão eliminados e não seguirão para as próximas etapas.

Após a inscrição, o Comitê Gestor Pedagógico entrará em contato com o candidato pelo endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição, informando o link para realização da prova de

proficiência, destacando também o período permitido para realização e a senha para acessá-la, além de outras instruções que deverão ser obrigatoriamente seguidas por cada candidato.

Candidatos que não realizarem a prova dentro do período determinado, conforme cronograma presente no item 9 deste Edital, serão eliminados do processo. Caso o candidato desista de fazer a prova, deverá informar no mesmo e-mail sua desistência.

ATENÇÃO: O link para realização da prova será enviado no dia 16 de agosto de 2021, conforme cronograma no item 9 do presente Edital. É necessário que o candidato consulte a caixa de entrada do endereço de e-mail informado no momento da inscrição, incluindo as pastas de "Spam" e "Lixeira". Caso o link não tenha sido recebido, o candidato deverá obrigatoriamente entrar em contato com o Comitê Gestor Pedagógico no dia 17 de agosto de 2021, por meio do e-mail desafiosglobais.sri@id.uff.br, para solicitar o link individualmente. A prova deverá ser feita obrigatoriamente entre os dias 18 de agosto e 22 de agosto de 2021. Candidatos que realizarem a prova antes ou depois dessas datas serão eliminados do processo.

6.2. Etapa 2 – Pontuação considerando os critérios acadêmicos (para alunos de graduação) e idioma(s) pretendido(s)

Nesta etapa o candidato poderá obter até 12 pontos, relativos aos critérios acadêmicos (CR e Carga Horária Total Obtida), em que até 10 pontos são referentes ao Coeficiente de Rendimento (CR) e até 2 pontos referentes a Carga Horária Total Obtida.

Após a atribuição de pontuação nesta etapa, serão encaminhados para a Etapa 3 o seguinte número de alunos de graduação que obtiverem as maiores notas, conforme critérios detalhados abaixo, nos subitens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3:

- a) 96 alunos de graduação na modalidade de Ampla Concorrência; e
- b) 24 alunos de graduação na modalidade de Ações Afirmativas;

Os quantitativos acima correspondem a três vezes o número de vagas disponíveis em cada grupo e modalidade.

6.2.1. Coeficiente de Rendimento

O CR do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero). Portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso.

O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso. Dessa forma, é possível compará-lo com alunos de outros cursos, e termos uma avaliação equilibrada entre candidatos de cursos distintos, seguindo a fórmula abaixo:

$$\text{Se } CR \geq \text{Mediana} = \left[\left(\frac{CR - \text{Mediana}}{\text{Maior CR} - \text{Mediana}} \right) \times 3 \right] + 7, \text{ senão } \left[7 \times \left(\frac{CR}{\text{Mediana}} \right) \right]$$

6.2.2. Carga Horária Total Obtida

Os pontos relativos à carga horária serão atribuídos proporcionalmente com base na relação entre a carga horária total obtida pelo aluno com a carga horária total obrigatória do curso. A pontuação máxima atribuída referente ao critério de carga horária se aplicará aos alunos com carga horária total cursada igual ou superior a 70% (setenta por cento).

6.2.3. Distribuição de vagas entre idiomas

Com o objetivo de preservar uma distribuição harmonizada entre os idiomas, serão classificados, no mínimo, 30 candidatos com proficiência comprovada em cada idioma (inglês, espanhol e francês).

Caso o candidato tenha comprovado proficiência em mais de um idioma, ele será classificado no âmbito do idioma com menor número de candidatos. Cabe ressaltar que essa classificação é destinada exclusivamente para o processo seletivo, não impedindo que o candidato curse disciplinas ministradas nos outros idiomas habilitados, após aprovação no processo seletivo.

Caso não haja número suficiente de candidatos com proficiência comprovada em um ou mais idiomas específicos, poderão ser encaminhados para a Etapa 3 candidatos com proficiência comprovada em outro(s) idioma(s) para perfazer o total de 120 (cento e vinte) candidatos.

6.3. Etapa 3 – Análise da Redação

Nesta etapa, serão analisadas as redações dos candidatos classificados na Etapa 2. A essas será atribuída uma pontuação máxima de até 6 pontos, levando em consideração os itens estabelecidos no modelo disponibilizado no Anexo II. As redações serão avaliadas por uma banca composta por docentes do curso.

Essa pontuação será somada à pontuação obtida por cada candidato na Etapa 2, perfazendo, assim, o total de até 18 pontos para a classificação.

6.4. Resultados

Os resultados de cada etapa e as análises de recursos serão divulgados pelo Comitê Gestor Pedagógico, no Portal de Editais da UFF, conforme datas constantes no item 10 do presente edital.

7. Processo seletivo para alunos de pós-graduação

O processo seletivo se dará em duas etapas, baseadas na proficiência em línguas estrangeiras e na redação.

7.1. Etapa 1

7.1.1. Análise da documentação

Serão analisadas as candidaturas de todos os inscritos, quanto ao cumprimento das exigências do Edital. Os candidatos que não apresentarem os documentos requeridos no momento da inscrição (conforme item 5.2) serão eliminados e não seguirão para as próximas etapas.

7.1.2. Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira

Para aqueles que não comprovarem proficiência(s) por meio de certificados previstos no Anexo I, será necessária a realização de teste(s) de proficiência online, elaborado(s) pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF, exclusivamente para este processo seletivo.

Os testes classificam os candidatos exclusivamente em “apto” ou “não apto” para fins da presente seleção, são realizados por meio de plataforma específica e envolvem, necessariamente, habilidades de compreensão escrita, incluindo-se gramática e vocabulário, e compreensão oral. Os candidatos indicados como “não apto” serão eliminados e não seguirão para as próximas etapas.

Após a inscrição, o Comitê Gestor Pedagógico entrará em contato com o candidato pelo endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição, informando o link para realização da prova de proficiência, destacando também o período permitido para realização e a senha para acessá-la, além de outras instruções que deverão ser obrigatoriamente seguidas por cada candidato.

Candidatos que não realizarem a prova dentro do período determinado, conforme cronograma presente no item 9 deste Edital, serão eliminados do processo. Caso o candidato desista de fazer a prova, deverá informar no mesmo e-mail sua desistência.

ATENÇÃO: O link para realização da prova será enviado no dia 16 de agosto de 2021, conforme cronograma no item 9 do presente Edital. É necessário que o candidato consulte a caixa de entrada do endereço de e-mail informado no momento da inscrição, incluindo as pastas de “Spam” e “Lixeira”. Caso o link não tenha sido recebido, o candidato deverá obrigatoriamente entrar em contato com o Comitê Gestor Pedagógico no dia 17 de agosto de 2021, por meio do e-mail desafiosglobais.sri@id.uff.br, para solicitar o link individualmente. A prova deverá ser feita obrigatoriamente entre os dias 18 de agosto e 22 de agosto de 2021. Candidatos que realizarem a prova antes ou depois dessas datas serão eliminados do processo.

7.3. Etapa 2 – Análise da Redação

Nesta etapa, serão analisadas as redações dos candidatos classificados na Etapa 1. A essas será atribuída uma pontuação máxima de até 6 pontos, levando em consideração os itens estabelecidos no modelo disponibilizado no Anexo II.

As redações serão avaliadas por uma banca composta por docentes do curso.

7.4. Resultados

Com o objetivo de preservar uma distribuição harmonizada entre os idiomas, serão classificados candidatos com proficiência comprovada em cada idioma (inglês, espanhol e francês).

Os resultados de cada etapa e as análises de recursos serão divulgados pelo Comitê Gestor Pedagógico, no Portal de Editais da UFF, conforme datas constantes no item 10 do presente edital.

8. Recursos

O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado, nos prazos estabelecidos pelo cronograma.

Recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail desafiosglobais.sri@id.uff.br, em formulário específico (Anexo III). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

9. Matrícula

Para efetuar a matrícula, o aluno selecionado deverá enviar para o e-mail desafiosglobais.sri@id.uff.br, com assunto "Matrícula Minor em Desafios Globais 2021.1", o Formulário de Matrícula (Anexo IV) e o Formulário de Interesse de Inscrição em Disciplinas (Anexo V), devidamente preenchidos e assinados.

A matrícula para os classificados ocorrerá conforme datas constantes no item 9 do presente edital. Alunos que não realizarem o procedimento nos prazos estabelecidos serão eliminados do processo.

OBSERVAÇÃO: O preenchimento dos anexos do Edital deverá ser feito de forma manuscrita ou digital, incluindo-se o campo de assinaturas. No caso de assinaturas digitais, o candidato deverá incluir a certificação digital disponibilizada pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Os documentos recebidos fora dos padrões citados acima não serão aceitos e o candidato que não proceder com o preenchimento correto será eliminado do processo seletivo. As orientações para obtenção da assinatura digital constam no seguinte link: <https://www.sri.uff.br/assinatura-digital>.

9.1. Alocação em disciplinas

No momento da matrícula, o aluno deverá indicar até 3 (três) disciplinas que deseja cursar no primeiro semestre, de acordo com a(s) proficiência(s) linguística(s) comprovada(s), e indicando sua ordem de preferência. A alocação dos alunos nas disciplinas levará em consideração a classificação final no processo seletivo e o quantitativo de vagas disponível para cada disciplina.

O resultado da alocação será na data definida no cronograma do edital. Nos demais semestres do curso, a alocação dos alunos nas turmas seguirá as regras de ranqueamento dispostas no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF.

Conforme grade de oferta de disciplinas do presente curso, no primeiro semestre (2021.2) não ocorrerá oferta de disciplinas obrigatórias livres em língua francesa. Dessa forma, serão

disponibilizadas somente atividades em língua estrangeira acadêmica e tutoria no idioma francês em 2021.2. As disciplinas obrigatórias livres em língua francesa terão início em 2022.1.

10. Cronograma de seleção

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição	Aluno	26/07/21 a 15/08/21
Envio do link para a realização do Teste de Proficiência	Comitê Gestor Pedagógico	16/08/21, após as 18h
Solicitação de reenvio do link para a realização do Teste de Proficiência	Aluno	17/08/21
Realização do Teste de Proficiência		18/08/21 a 22/08/21
Análise da documentação dos candidatos inscritos e do resultado da prova de proficiência	Comitê Gestor Pedagógico	23/08/21 a 06/09/21
Resultado do deferimento das candidaturas e aprovação na prova de proficiência		07/09/21, após as 18h
Prazo para recurso	Aluno	08/09/21, até as 17h
Resultado da 1ª Etapa e lista de candidatos que prosseguem no processo seletivo	Comitê Gestor Pedagógico	10/09/21, após as 18h
Avaliação da Redação	Banca Examinadora	13/09/21 a 30/09/21
Resultado da Avaliação da Redação	Comitê Gestor Pedagógico	01/10/21, após as 18h
Prazo para recurso	Aluno	04/10/21, até as 17h
Resultado do recurso e Classificação Final	Comitê Gestor Pedagógico	08/10/21, após as 18h

Matrícula (envio de documentos e inscrição em disciplinas, de acordo com ordem de classificação do edital)	Aluno	11/10 e 12/10/21
Divulgação da reclassificação	Comitê Gestor Pedagógico	15/10/21, após as 18h
Matrícula da reclassificação (Entrega de documentos e inscrição em disciplinas, de acordo com ordem de classificação do edital)	Aluno	18/10/21
Início das aulas		21/10/21

11. Comunicação com os candidatos

A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como eventuais retificações, serão feitas no Portal de Editais da UFF (<http://www.editais.uff.br>).

A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no momento da inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais durante todo o processo de seleção.

Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail, para o endereço eletrônico desafiosglobais.sri@id.uff.br.

12. Casos omissos

Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Comitê Gestor Pedagógico.

Niterói, 26 de julho de 2021

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
 Coordenadora do Comitê Gestor Pedagógico

Este Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO I – Certificados de proficiência válidos
 ANEXO II – Orientações para Redação
 ANEXO III – Formulário para Recurso

ANEXO IV – Formulário de Matrícula
 ANEXO V – Formulário de Interesse de Inscrição em Disciplinas